

ASSUNTO: demissão do Dr. Mário Moura Albuquerque.

O SR. SALGOT CASTILLON — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, no "Diário Oficial" de hoje consta a publicação de uma emenda, de autoria do nobre deputado Vicente Botta, com a qual acredito deva estar havendo qualquer coisa de errado. E digo a razão, Sr. Presidente. A emenda é ao Projeto de lei n.º 1.510/64, que teve a discussão encerrada anteontem, dia 17, voltando às Comissões, porque tinham sido apresentadas diversas emendas ao projeto. Veja bem V. Exa., Sr. Presidente, as emendas ao projeto, que deram motivo à sua volta às comissões, foram encaminhadas e lidas por V. Exa. no dia 17. Ora, a emenda a que me refiro, que saiu publicada no "Diário Oficial" de hoje, é do dia 18. Portanto, não poderia ter sido incluída num projeto com discussão encerrada no dia 17, uma emenda datada do dia 18. Sr. Presidente, deve ter sido cometido um engano com essa emenda, um engano que acredito V. Exa. resolverá com a justiça e com a equanimidade que o caracterizma, principalmente porque essa emenda irregular trata de um assunto que está em evidência no momento, já que dispõe que o cargo de Procurador Geral da Justiça passará a ser de livre provimento, em comissão, pelo Poder Executivo, entre advogados de notório saber jurídico e ilibada reputação.

Essa emenda, se aprovada, acabará, praticamente, com o Ministério Público, já que o cargo de Procurador Geral por lei, é preenchido por elemento do Ministério Público, o que não acontecerá se essa emenda estranha, do dia 18, apresentada num projeto que teve discussão encerrada no dia 17, for aprovada.

O Estado de S. Paulo todo está acompanhando os fatos que ocasionaram a demissão do Dr. Mário Moura Albuquerque. O cargo está vago. Diversos processos em que o Sr. Governador é diretamente interessado, processo da CMTC, processo dos cemitérios e outros, dependem da atuação do novo Procurador. Essa emenda, se aprovada, dará ao Sr. Governador o direito de escolher um elemento da sua inteira confiança, completamente fora do Ministério Público, critério adotado dentro da lei. Colocará, possivelmente, o Dr. Paulo Lauro. Isso seria o "fim da picada". Sr. Presidente.

Esta a questão de ordem que levanto a V. Exa., para que seja verificado de que forma esta emenda, datada do dia 18, pôde ser publicada como apresentada a um projeto, cuja discussão foi encerrada dia 17.